




# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

|   |
|---|
| <b>PUBLICADO</b>  |
| Dia <u>17/08/04</u>   |
| Jornal <u>Diário</u>  |
| <u>MS</u>   |
| <br>Assinatura |

## DECRETO Nº 1173 / 2004

Exonera a pedido o Servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 002/91, de 28 de Maio de 1991, e Lei Complementar nº 004/1991;


### DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o Servidor Sr. **Leandro Pereira da Silva**, do cargo de **Professor**, símbolo MAG, convocado pelo Decreto nº 1047/2004, lotado na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto produzira seus efeitos a partir de 16 de Agosto de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.  
Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Agosto de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

